

- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Amaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

28 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 497/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 3 de Novembro de 2005, e sob proposta do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para o ano lectivo de 2005-2006, relativamente ao curso de mestrado em Prevenção e Reabilitação Cardiovascular do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade:

Número de vagas — 15 alunos;
Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 15;
Observação sobre vagas — a distribuição percentual das vagas será feita do seguinte modo:

- Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — 15 %;
- Hospital Geral de Santo António — 15 %;
- Fundação Portuguesa de Cardiologia — 10 %;
- Associação Portuguesa para a Prevenção e Reabilitação Cardiovascular — 10 %;
- Liga Portuguesa de Profilaxia Social — 5 %;
- Faculdade de Ciências de Alimentação e Nutrição (UP) — 5 %;
- Faculdade de Medicina do Porto — de 3 % a 5 %;
- Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — de 3 % a 5 %;
- Departamento de Psicologia da Universidade do Minho — de 3 % a 5 %;
- Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física — de 3 % a 5 %;
- Docentes do ensino superior e outras instituições — de 15 % a 20 %;
- Prazos para apresentação de candidaturas — de 2 a 30 de Novembro de 2005;
- Prazos para selecção dos candidatos — de 2 a 15 de Dezembro de 2005;
- Prazos de matrícula/inscrição — de 16 a 30 de Dezembro de 2005;

Início do período lectivo — 23 de Janeiro de 2005;
Propina — € 2500 por ano, devendo ser paga no momento da matrícula e no início do 2.º ano;
Taxa de candidatura — € 50.

Observações

1 — As vagas não utilizadas por candidatos de um grupo reverterão a favor dos outros.

2 — Como explicitado no regulamento, poderão candidatar-se licenciados em Medicina, Psicologia, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão, Educação Física ou outros cursos, desde que possuam experiência e currículo relevante nesta temática.

4 de Novembro de 2005. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 23 860/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 9.º grupo — Ciência Animal, subgrupo A (Sistemas de Produção) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, com rectificação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, vice-reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Júlio Gil Vale Carvalheira, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

3 de Novembro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

Despacho (extracto) n.º 23 861/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Elsa Maria de Deus Gonçalves de Oliveira, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica especialista da mesma área e Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 23 862/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Vicente da Silva Marques — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto Manuel António Pereira de Barros e Luís Miguel Bernardo sobre o relatório de actividade do Doutor Paulo Vicente da Silva Marques referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei